



# Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 050, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015


Concede licença ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ELENIR DE SOUZA MACIEL, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido licença ao Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Senhor Antonio Cantelmo Neto, pelo período de 21 de dezembro de 2015 a 19 de janeiro de 2016, perfazendo o total de 30 dias, para férias anuais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 1º de dezembro de 2015.

  
**ELENIR DE SOUZA MACIEL**  
Presidente

  
**ROBERSON ARTIFON FIERA**  
1º Secretário